

OPORTUNIDADES PARA ENTIDADES DO CONCELHO

OPORTUNIDADES EM DESTAQUE

PORTUGAL 2020

SISTEMA DE INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO E AO EMPREGO (SI2E)

EM QUE CONSISTE ESTA OPORTUNIDADE?

Conceder apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego, através da atribuição de apoios diretos à criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas. Os incentivos a conceder no âmbito do SI2E revestem a natureza de subvenção não reembolsável, sendo que para investimentos localizados em territórios de baixa densidade existe uma majoração ao incentivo.

QUEM SE PODE CANDIDATAR?

Pequenas e microempresas, independentemente da sua forma jurídica.

PORTUGAL 2020

MEDIDA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

EM QUE CONSISTE ESTA OPORTUNIDADE?

Apoiar financeiramente a realização de estágios profissionais por parte de desempregados inscritos no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP), contribuindo para a inserção de jovens no mercado de trabalho e para a reconversão profissional de desempregados através de uma experiência prática em contexto de trabalho.

QUEM SE PODE CANDIDATAR?

Pessoas singulares ou coletivas de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos.

PODE AINDA ENCONTRAR NESTE BOLETIM INFORMAÇÃO SOBRE:

PROGRAMA TURISMO
4.0

VOLUNTARIADO
JOVEM NA FLORESTA
– JUVENTUDE ATIVA

INNOVATION
SCORING 2.0

EEA GRANTS
2014-2021

PROGRAMA OPEN
KITCHEN LABS

PROGRAMA TOURISM
EXPLORERS

PORTUGAL 2020
SISTEMA DE INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO E AO EMPREGO (S2E)**Destinatários: Pequenas e microempresas, independentemente da sua forma jurídica**

O **Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (S2E)** é operacionalizado através dos Programas Operacionais Regionais e instituído pela [Portaria n.º 105/2017](#), tendo aplicação em todo o território do continente, sendo as candidaturas apresentadas em função das áreas territoriais e dos montantes de investimento:

- **para investimentos até 100.000€** - candidaturas submetidas aos avisos dos Grupos de Ação Local (GAL);
- **para investimentos entre 100.000€ e 235.000€** - candidaturas submetidas aos avisos das Comunidades Intermunicipais (CIM).

Estão neste momento abertos os seguintes avisos:

Aviso	Níveis de Investimento	Área geográfica de aplicação
AVISO CENTRO-M8-2017-25 GAL PINHAL MAIOR	Até 100.000€	Totalidade das freguesias dos Concelhos de Mação, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei
AVISO CENTRO-M8-2017-23 CIM Beira Baixa (CIM BB)	Entre 100.000€ e 235.000€	NUTS III – Beira Baixa, da Região Centro (onde se inclui o concelho de Oleiros)

São elegíveis pequenas e microempresas, independentemente da sua forma jurídica, que exerçam uma atividade económica, através da oferta em concorrência de bens ou serviços no mercado, sendo, nomeadamente, consideradas como tais as entidades que exercem uma atividade artesanal ou outras atividades a título individual ou familiar, as sociedades de pessoas ou as associações que exercem regularmente uma atividade económica.

São passíveis de financiamento do S2E as seguintes tipologias de operações:

- a) Criação de micro e pequenas empresas ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de cinco anos;
- b) Expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há mais de cinco anos.

São elegíveis as operações inseridas em todas as atividades económicas, com exceção das que integrem:

- a) O setor da pesca e da aquicultura;
- b) O setor da produção agrícola primária e florestas;
- c) O setor da transformação e comercialização de produtos agrícolas constantes do Anexo I do Tratado de Funcionamento da União Europeia e transformação e comercialização de produtos florestais;
- d) Os projetos de diversificação de atividades nas explorações agrícolas;
- e) Os projetos que incidam nas atividades financeiras e de seguros, no setor da Defesa e relacionadas com Lotarias e outros jogos de aposta.

Os incentivos a conceder revestem a natureza de subvenção não reembolsável, podendo as operações ser financiadas por via de duas componentes (FEDER e FSE) a que se referem as despesas apresentadas no artigo 10º do [Regulamento S2E](#).

O incentivo ao investimento, na **componente FEDER**, é atribuído de acordo com os seguintes limites:

- a) **Taxa base: 40% para os investimentos localizados em territórios de baixa densidade (abrange o concelho de Oleiros)** ou 30% para os investimentos localizados nos restantes territórios;
- b) **Majorações até um máximo de 20%** de acordo com o definido nos avisos de abertura de candidaturas em função dos seguintes fatores:
 - i. Projetos correspondentes à criação de micro e pequenas empresas ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de cinco anos;
 - ii. Projetos enquadrados em prioridades especialmente relevantes para os territórios em causa, nomeadamente projetos que demonstrem enquadramento na Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária da Pinhal Maior que promovam a valorização turística e os recursos endógenos do território, que promovam a valorização dos produtos locais, agrícolas ou artesanais, projetos de comércio a retalho de produtos agrícolas (fora da exploração agrícola), projetos que preservem a identidade territorial que envolvam crianças e/ou idosos e/ou pessoas portadores de deficiência e empresas promovidas por pessoas com idade inferior a 40 anos – no caso de candidaturas através do GAL Pinhal Maior;
 - iii. Projetos enquadrados nas prioridades relevantes para os territórios em causa, nomeadamente aqueles inseridos e/ou sinalizados em EEC PROVERE (Aldeias do Xisto, Beira Baixa – Terras de Excelência ou INature) ou outras que incluam o território Beira Baixa ou inseridos nas áreas definidas em PARU, assim como iniciativas que incidam em áreas definidas como áreas de especialização prioritária da EIDT da CIMBB (Turismo, Agroindústrias e Floresta). – no caso de candidaturas através da CIMBB.

O incentivo ao investimento na **componente FSE** é atribuído através da **complicação total das remunerações de postos de trabalho criados** e tem como limite mensal o valor correspondente ao Indexante de Apoio Social (IAS), observando os seguintes períodos máximos por tipo de contrato e majorações:

- a) Período base: **9 meses**, para contratos de trabalho sem termo ou criação do próprio emprego, ou de **3 meses**, para contratos de trabalho a termo com uma duração mínima de 12 meses;
- b) **Majorações de 3 meses**, para as Intervenções GAL, e **2,5 meses** com um máximo de 6 meses, para as restantes situações, por cada uma das seguintes situações:
 - i. Projetos localizados em territórios de baixa densidade;
 - ii. Projetos de criação de micro e pequenas empresas ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de cinco anos;
 - iii. Para trabalhadores do género sub-representado ou para trabalhadores qualificados (com nível de qualificação igual ou superior a 6, nos termos definidos pelo Quadro Nacional de Qualificações).

Aviso	Dotação orçamental	
	FSE – PI 9.6	FEDER – PI 9.10
AVISO CENTRO-M8-2017-25 GAL PINHAL MAIOR	1.073.167,56€	662.833,95€
AVISO CENTRO-M8-2017-23 CIM Beira Baixa (CIM BB)	1.500.000€	1.000.000€

Data de encerramento	Mais informação
Três fases de candidatura: CIMBB - Fase 1: até 14.07.2017 / Fase 2: até 14.09.2017 / Fase 3: até 14.12.2017 GAL Pinhal Maior - Fase 1: até 30.06.2017 / Fase 2: até 29.09.2017 / Fase 3: até 29.12.2017	https://goo.gl/SK7anX (CIMBB) https://goo.gl/q9gXf2 (GAL Pinhal Maior)

**PORTUGAL 2020
MEDIDA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS**

Destinatários: pessoas singulares ou coletivas de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos

A Medida Estágios Profissionais, instituída pela [Portaria n.º 131/2017](#), de 7 de abril, visa apoiar financeiramente a realização de estágios profissionais por parte de desempregados inscritos no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP), contribuindo para a inserção de jovens no mercado de trabalho e para a reconversão profissional de desempregados através de uma experiência prática em contexto de trabalho, estimando-se que permita apoiar 4.000 estágios.

O Conselho Diretivo do IEFP aprovou recentemente o **Calendário de Candidaturas para o ano de 2017**, sendo que o primeiro dos três períodos de candidatura desta medida decorre entre as 9h00 do dia 16 de maio e as 18h00 do dia 16 de junho, devendo a mesma ser efetuada pela entidade, no portal [NetEmprego](#), na área pessoal de cada entidade, devendo ser efetuado o registo prévio, caso ainda não esteja registada.

A referida medida prevê a **comparticipação dos custos com a bolsa, refeição, seguro de acidentes de trabalho e transporte**, este último, aplicável aos estagiários com deficiência e incapacidade, vítimas de violência doméstica, refugiados, ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa e toxicodependentes em processo de recuperação, constituindo-se o indexante dos apoios sociais (IAS) como o referencial dos apoios financeiros a conceder, cujo valor a partir de 1 de janeiro de 2017 foi fixado em 421,32€, pela Portaria 4/2017, de 3 de janeiro.

Durante este período de candidatura será também possível formalizar o **pedido de Prémio ao Emprego**, apoiando as empresas que celebrem contratos de trabalho sem termo com estagiários, após a conclusão do respetivo estágio.

Antes de se candidatar, a entidade deverá consultar o [Regulamento](#) disponível no site do IEFP, I.P. e verificar as regras de acesso a esta medida, bem como o [Despacho n.º 4462/2017](#) que define a participação financeira por mês e por estágio no âmbito da mesma.

A dotação orçamental desta medida é de 18.800.000€, destinando-se 3.500.000€ à Região Centro.

Data de encerramento	Mais informação
16 de junho de 2017 (18h00)	https://goo.gl/GlaHVm www.iefp.pt/estagios

LISTA DE OPERAÇÕES APROVADAS PT 2020 REPORTADA A ABRIL DE 2017

Encontra-se disponível para consulta e download a Lista de Operações Aprovadas no âmbito do Portugal 2020, reportada a 30 de abril de 2017. A lista está disponível em versão EXCEL e PDF através da página: <https://goo.gl/urRSnN>

**PORTUGAL 2020
SIAC QUALIFICAÇÃO**

Destinatários: associações empresariais, entidades não empresariais do sistema de I&I, agências e entidades públicas com competências nos domínios do conhecimento, empreendedorismo, redes colaborativas, desenvolvimento empresarial, internacionalização e turismo e entidades privadas sem fins lucrativos

O presente concurso visa apoiar projetos na área da Qualificação que se integrem nas seguintes tipologias: ações de identificação e sensibilização para os fatores críticos de competitividade, em particular no domínio da inovação; promoção de práticas de cooperação e competição entre PME; promoção de iniciativas que, não sendo do domínio da atividade corrente, potenciem a obtenção e produção de informação económica sobre setores, posicionamento do produto/serviço, mercados e financiamento em áreas estratégicas para o crescimento sustentado e competitivo.

Os apoios a conceder no âmbito deste AAC revestem a forma de **incentivo não reembolsável**, sendo a dotação de fundo FEDER a conceder de 15 milhões de euros.

Neste âmbito são beneficiários (de acordo com o n.º 3 do art.º 130.º do RECI):

- a) Associações empresariais;
- b) Entidades não empresariais do sistema de I&I, incluindo as instituições de ensino superior, as entidades de acolhimento e valorização de atividades de ciência e tecnologia;
- c) Agências e entidades públicas, incluindo de natureza associativa, com competências nos domínios da valorização do conhecimento, da promoção do empreendedorismo e de redes colaborativas, do desenvolvimento empresarial, da internacionalização e do turismo;
- d) Entidades privadas sem fins lucrativos, que prossigam objetivos de interesse público, e que tenham estabelecido com as entidades da alínea anterior parcerias para a prossecução de políticas públicas de carácter empresarial;
- e) Outras entidades sem fins lucrativos quando participem em projetos em copromoção com uma das entidades referidas nas alíneas anteriores, desde que justificado face à natureza do projeto

O presente AAC tem aplicação nas regiões menos desenvolvidas NUTS II (Norte, Centro e Alentejo), sendo que os efeitos do projeto a apoiar têm de se fazer sentir em pelo menos duas destas regiões.

Data de encerramento

15 de setembro de 2017 (19h00)

Mais informação[Aviso POCI-53-2017-03](#)

CANDIDATURAS QUE SE MANTÊM ABERTAS

NOME	DATA DE ENCERRAMENTO	AVISO / LINK
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA O INVESTIMENTO SOCIAL	19 de junho de 2017	AVISO POISE-39-2017-03
PDR 2020 OPERAÇÃO 3.1.1. – JOVENS AGRICULTORES	23 de junho de 2017 (17h00)	Anúncio 04/3.1.1/2017
PDR 2020 OPERAÇÃO 3.2.1. – INVESTIMENTO NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (JOVENS AGRICULTORES)	23 de junho de 2017 (17h00)	Anúncio 10/3.2.1/2017
PORTUGAL 2020: INICIATIVA “CLUBES DE FORNECEDORES”	30 de junho de 2017 (19h00)	AVISO SI-49-2017-02
PORTUGAL 2020: SI - INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PROJETOS EM COPROMOÇÃO	30 de junho de 2017 (19h00)	AVISO SI-47-2017-03
PORTUGAL 2020: SI - INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PROJ. DEMONSTRADORES EM COPROMOÇÃO	30 de junho de 2017 (19h00)	AVISO SI-47-2017-04
PORTUGAL 2020: SI - INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PROJETOS DEMONSTRADORES	30 de junho de 2017 (19h00)	AVISO SI-47-2017-05
PORTUGAL 2020: SISTEMA DE INCENTIVOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME	30 de junho de 2017 (19h00)	AVISO N.º11/SI/2017
PORTUGAL 2020: SISTEMA DE INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO DAS PME	30 de junho de 2017 (19h00)	AVISO N.º 12/SI/2017
PORTUGAL 2020: SI INOVAÇÃO PRODUTIVA - PROJETOS LOCALIZADOS EM TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE	30 de junho de 2017 (19h00)	AVISO N.º08/SI/2017
PORTUGAL 2020: SI EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO - PROJETOS LOCALIZADOS EM TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE	10 de julho de 2017 (19h00)	AVISO N.º10/SI/2017
BOLSAS PARA EMPREENDEDORES NO ESPAÇO	30 de agosto de 2017	https://goo.gl/7qs01f
FUNDO AMBIENTAL: INCENTIVO PELA INTRODUÇÃO NO CONSUMO DE VEÍCULOS DE BAIXAS EMISSÕES	30 de novembro de 2017 (23h59)	https://goo.gl/aDblsB
PORTUGAL 2020: SISTEMA DE INCENTIVOS “INOVAÇÃO PRODUTIVA” – REGIME CONTRATUAL DE INVESTIMENTO (RCI)	31 de dezembro de 2017	AVISO N.º 06/SI/2017
PORTUGAL 2020: SI - PROJETOS EM REGIME CONTRATUAL DE INVESTIMENTO PROJETOS DE INTERESSE ESPECIAL E DE INTERESSE ESTRATÉGICO DE I&D - PROJETOS INDIVIDUAIS	31 de dezembro de 2017	AVISO N.º 25/SI/2016
PORTUGAL 2020: SI - PROJETOS EM REGIME CONTRATUAL DE INVESTIMENTO PROJETOS DE INTERESSE ESPECIAL E DE INTERESSE ESTRATÉGICO DE I&D - CO-PROMOÇÃO	31 de dezembro de 2017	AVISO N.º 26/SI/2016
LINHA DE APOIO TURISMO ACESSÍVEL	31 de dezembro de 2017	https://goo.gl/VjaS5b
LINHA DE APOIO À VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO INTERIOR	31 de dezembro de 2017	https://goo.gl/gyV69r
PROGRAMA EQUIPAMENTOS URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA	Trimestral	https://goo.gl/Vq0r6o

INFORMAÇÃO DE INTERESSE**PROGRAMA TURISMO 4.0****TURISMO DE PORTUGAL**

Foi apresentado, no passado dia 22 de maio, no Salão Nobre do Ministério da Economia, o Programa Turismo 4.0, que se materializa no desenvolvimento ou promoção de ações que visam apoiar *startups* de turismo, fomentar o empreendedorismo e a inovação no setor.

A criação do **Centro de Inovação do Turismo** é uma das medidas emblemáticas do Programa Turismo 4.0, visando promover a inovação da cadeia de valor do Turismo, apoiando o desenvolvimento de novas ideias de negócio, o desenvolvimento e a experimentação de projetos e a capacitação das empresas no domínio da inovação e da economia digital. Entre as principais atividades e projetos incluídos nesta medida, destaca-se a academia de *startups* e empresas na área do Turismo para a inovação e para o digital, a experimentação através de projetos internacionais de promoção da I&D no setor, a promoção internacional da inovação no Turismo, a identificação de tendências internacionais de inovação no setor e a disponibilização de espaços de incubação para *startups* e novas empresas, em articulação com a rede de incubadoras.

A Plataforma Digital Tourism Forum é outra das iniciativas-âncora deste Programa, que promove a participação dos diversos intervenientes do setor no seu processo de implementação

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/AMnoac>

INNOVATION SCORING 2.0**COTEC Portugal**

A COTEC Portugal lançou a 16 de maio o Innovation Scoring® 2.0. Esta nova geração da ferramenta online de autodiagnóstico da inovação apresenta um processo de preenchimento simplificado, bem como a introdução da funcionalidade de benchmarking que permite a realização de análises dinâmicas ao desempenho da empresa.

O Innovation Scoring® 2.0 vem reforçar a utilidade de um sistema e métrica de inovação relevante para garantir às empresas o autodiagnóstico, a comparação com os seus concorrentes e a definição de estratégias de capacitação, mantendo a colaboração institucional com o IAPMEI. A sua pontuação continuará a constituir um dos principais indicadores do processo de admissão à Rede PME Inovação COTEC.

A COTEC está também a desenvolver uma rede de consultores certificados que apoiarão as empresas no processo de assimilação e aplicação dos conceitos à sua realidade concreta. Trata-se de uma ferramenta que responderá igualmente com maior eficácia à utilização por entidades do sistema financeiro enquanto indicador complementar dos seus modelos de risco, mas também de agências de inovação públicas, entidades do sistema científico e tecnológico e associações de desenvolvimento.

Mais informações no site do [Innovation Scoring 2.0](#) e [Manual de Apoio](#) ao Innovation Scoring 2.0.

VOLUNTARIADO JOVEM NA FLORESTA – JUVENTUDE ATIVA



Estão abertas as inscrições para a apresentação de candidatura à organização de atividades no âmbito da ação Voluntariado Jovem na Floresta.

Esta ação é promovida pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e visa a preservação dos recursos florestais e ecossistemas com aqueles relacionados, bem como a prevenção contra os incêndios florestais, através da sensibilização das populações, realizada pela atividade de jovens voluntários (com idade compreendida entre os 18 e os 30 anos), promovendo uma maior consciência ambiental, como um exercício de cidadania participativa, enformado num processo educativo, de âmbito não formal.

São **entidades elegíveis** à apresentação de candidaturas, as seguintes:

- Entidades registadas no Registo Nacional das Organizações Não Governamentais de Ambiente e Equiparadas (RNOE);
- Entidades registadas no Registo de Organizações de Produtores Florestais;
- Associações Juvenis inscritas no Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ);
- Outras Entidades que prossigam objetivos abrangidos pela área de intervenção desta ação.

Áreas de intervenção:

- Sensibilização e educação ambiental para a sustentabilidade;
- Informação e preservação/qualificação do património natural e paisagístico;
- Valorização e inventariação do património florestal regional/local;
- Divulgação de práticas resilientes e racionais de ordenamento do território;
- Promoção de práticas com menores impactes no estado das massas de água;
- Proteção e valorização das áreas protegidas.

As **candidaturas** podem ser apresentadas até dia **16 de junho de 2017** e o período de **realização das atividades** desenvolve-se entre **17 de julho e 30 de setembro de 2017**.

Mais informações e formulários de candidatura disponíveis em: <https://goo.gl/E4Pvp5>

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO MECANISMO FINANCEIRO EEA 2014-2021

Os objetivos gerais do Mecanismo Financeiro do EEA 2014-2021 são contribuir para a redução das disparidades económicas e sociais no Espaço Económico Europeu e para o reforço das relações bilaterais entre os Estados Doadores (Islândia, Liechtenstein e Noruega) e o Estado Beneficiário (Portugal) através de contribuições financeiras para os seguintes setores prioritários:



- a) Inovação, investigação, educação e competitividade
- b) Inclusão social, emprego jovem e redução da pobreza
- c) Ambiente, energia, alterações climáticas e economia hipocarbónica
- d) Cultura, sociedade civil, boa governação, direitos e liberdades fundamentais
- e) Justiça e assuntos internos

A dotação financeira deste Mecanismo de Financiamento disponível para Portugal corresponde a um total de 94.997.500 € aos quais acrescem 13.588.235 € de comparticipação nacional, sendo a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. a autoridade nacional de gestão deste mecanismo, atuando como Ponto Focal Nacional. Este Mecanismo de Financiamento estrutura-se conforme se expõe na seguinte tabela:

Programa	Contribuição Mecanismo Financeiro EEA	Contribuição Nacional
1. Crescimento Azul na Inovação e PME	38.000.000 €	6.705.882 €
2. Equilíbrio entre trabalho e vida pessoal e Igualdade de Género	6.000.000 €	1.058.824 €
3. Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono	24.000.000 €	4.235.294 €
4. Empreendedorismo Cultural, Património Cultural e Cooperação Cultural	9.000.000 €	1.588.235 €
5. Sociedade Civil	11.000.000 €	N/A

O Memorando de entendimento está disponível [aqui](#). Mais informações disponíveis em www.eeagrants.gov.pt.

PROGRAMA OPEN KITCHEN LABS

O programa "Open Kitchen Labs", tem como objetivo dar apoio a empreendedores através da disponibilização das instalações e equipamentos das Escolas do Turismo para a realização de testes e ensaios necessários na fase que antecede a decisão de investimento e a criação do negócio ou lançamento de novos produtos.

Consoante as necessidades dos empreendedores, as escolas prestarão ainda apoio técnico através dos seus formadores, com o envolvimento direto dos alunos em contexto real de trabalho.

O Open Kitchen Labs tem como principais destinatários os alunos e ex-alunos das Escolas do Turismo de Portugal e Escolas Superiores de Hotelaria e Turismo, assim como promotores individuais ou coletivos, públicos ou privados.

Mais informações e ficha de inscrição disponíveis em: <https://goo.gl/rWF0BW>

CONCURSOS**TOURISM EXPLORERS****PROGRAMA TOURISM EXPLORERS**

Estão abertas candidaturas ao Programa Tourism Explorers, o maior programa nacional de criação e aceleração de novas *startups* focadas no setor do Turismo, em parceria com o Turismo de Portugal.

O Tourism Explorers é composto por duas fases:

- **Fase de Ideação** - onde serão criadas soluções inovadoras que visam responder a desafios específicos do setor do turismo. A data limite de candidatura a esta fase é **25 de junho de 2017**.
- **Fase de Aceleração** - onde serão desenvolvidos os projetos e poderá testar e validar o modelo de negócio da sua equipa. A data limite de candidatura a esta fase é **20 de agosto de 2017**.

O Tourism Explorers terá lugar em simultâneo em 12 cidades do país (Viana do Castelo, Braga, Porto, Coimbra, Castelo Branco, Abrantes, Caldas da Rainha, Lisboa, Setúbal, Évora, Faro e Angra do Heroísmo) e acolherá até 50 participantes por cidade na fase de ideação e até 15 equipas na fase de aceleração. O programa consiste num conjunto de 5 *bootcamps* de formação na fase de ideação, ao longo de cinco dias, e 8 *bootcamps* durante oito semanas na fase de aceleração.

No final da etapa de ideação, no Idea Day, as equipas irão realizar uma apresentação da ideia que criaram. As três equipas que tiverem melhor prestação em cada cidade irão transitar para a segunda etapa do programa, a aceleração. Paralelamente, equipas externas ao programa podem concorrer para participar apenas nos 7 *bootcamps* da fase de aceleração. O Tourism Explorers termina com o Demo Day, onde serão feitas as apresentações finais de todos os projetos e onde serão selecionados os vencedores.

Mais informações e inscrições disponíveis em: www.tourismexplorers.pt/